

#### MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 4º andar sala 450, spoa@mme.gov.br , Brasília/DF, CEP 70065-900

Telefone: (61) 2032-5464 e Fax: - http://www.mme.gov.br

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

#### TERMO ADITIVO

Processo nº 48000.000980/2016-42

Unidade Gestora: Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2016-MME, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS (OUTSOURCING DE IMPRESSÃO), QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, E A EMPRESA CTIS TECNOLOGIA S/A.

A União, por intermédio do MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, inscrito no CNPJ sob n.º 37.115.383/0001-53, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", Brasília-DF, CEP 70.065-900, neste ato representado pelo Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, Senhor Orlando Henrique Costa de Oliveira, portador da Cédula de Identidade n.º 0388679581-SSP/BA e CPF nº 735.410.875-87210.934-66 com fundamento no inciso VII do artigo 59 do Regimento Interno da Secretaria Executiva/MME aprovado pela Portaria GM/MME nº 108, de 14 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 16 de março de 2017, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa CTIS TECNOLOGIA S/A., inscrita sob n.º CNPJ/MF: 01.644.731/0001-32, estabelecida no SCS -Quadra 8 - Bloco B50 - Edificio Venâncio 2000 - 2º Subsolo - Brasília-DF - CEP 70.333-900, aqui representada por seu Presidente, Senhor Avaldir da Silva Oliveira, portador da Cédula de Identidade nº 356.831 - SSP/DF e CPF nº 102.252.261-20, daqui por diante denominada CONTRATADA, têm entre si, justo e avençado e celebram este Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços em reprodução de documentos (Outsourcing de Impressão), que tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do Processo Administrativo supra mencionado, Pregão Eletrônico nº 14/2016, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, e demais disposições aplicáveis bem como pelas condições do Edital referido, pelos termos da proposta, e pelas Cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

## Cláusula PRIMEIRA – do Objeto

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 23/2016-MME, com fundamento artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, dando, por conseguinte, nova redação à Cláusula Segunda, Terceira e Quarta, que passa a vigorar com a seguinte redação:

## "2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Contrato iniciado em 31 de outubro de 2016, com término previsto para 31 de outubro de 2017, é prorrogado por um período de 12 (doze) meses, passando a vigorar até 31 de outubro de 2018, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993."

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor mensal da contratação é de **R\$ 46.664,55** (quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo o valor total anual de **R\$ 559.974,60** (quinhentos e cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), resultante da aplicação do preço total indicado na planilha abaixo e na proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº **14/2016**, não estando sujeita a reajuste ou acréscimo de qualquer natureza:

Item	Descrição
1	Posto de Reprodução <b>Tipo I (Multifuncional Monocromática - A4)</b>
2	Posto de Reprodução <b>Tipo II (Impressora Colorida - A4)</b>
3	Posto de Reprodução <b>Tipo III (Impressora Colorida - A4)</b>
4	Posto de Reprodução <b>Tipo IV (Multifuncional Colorida - A4)</b>
5	Posto de Reprodução <b>Tipo V (Multifuncional Colorida - A3)</b>
6	Posto de Reprodução <b>Tipo VI (Plotter)</b>
7	Posto de Reprodução <b>Tipo VII (Etiquetadora)</b>
8	Reprodução de documentos monocromáticos em tamanho A4 em PR <b>Tipo I</b>
9	Reprodução de documentos monocromáticos em tamanho A4 em PR <b>Tipo II</b>
10	Reprodução de documentos coloridos em tamanho A4 em PR <b>Tipo II</b>
11	Reprodução de documentos monocromáticos em tamanho A4 em PR <b>Tipo III</b>

12	Reprodução de documentos coloridos em tamanho A4 em PR <b>Tipo III</b>
13	Reprodução de documentos monocromáticos em tamanho A4 em PR <b>Tipo IV</b>
14	Reprodução de documentos coloridos em tamanho A4 em PR <b>Tipo IV</b>
15	Reprodução de documentos monocromáticos em tamanho $A4$ em $PR$ <b>Tipo</b> $V$
16	Reprodução de documentos coloridos em tamanho $A4$ em $PR$ <b>Tipo</b> $V$
17	Reprodução de documentos monocromáticos em tamanho $A3$ em PR $Tipo\ V$
18	Reprodução de documentos coloridos em tamanho $A3$ em PR $Tipo\ V$
19	Reprodução de documentos de grandes formatos em PR <b>Tipo VI</b>
20	Reprodução de etiquetas em PR <b>Tipo VII</b>
VALOR GLOBAL	

# 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da Ação 2000, PTRES 091626, PT 25122211920000001 e Natureza de Despesa 339039,, no valor estimado de **R\$ 559.974,60** (quinhentos e cinquenta e nove reais novecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).

# CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS

Fica assegurado o direito da **Contratada** em solicitar o reajuste na forma prescrita e prevista na Cláusula Sexta do Contrato, mediante a aplicação do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV.

# CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O MME fará publicar o presente Termo Aditivo em extrato, no Diário Oficial da União, no prazo estabelecido pelo Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

Assim havendo ajustado, foi lavrado o presente instrumento e disponibilizado por meio eletrônico por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, com fundamento no Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que os seus representantes legais assinam com as testemunhas abaixo identificadas.

### **Pelo CONTRATANTE:**

(Assinado Eletronicamente)

### ORLANDO HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

**Pela CONTRATADA:** 

(Assinatura Eletrônica)

## AVALDIR DA SILVA OLIVEIRA

**Diretor Presidente** 

**TESTEMUNHAS:** 

(Assinatura Eletrônica)
Ricardo Alexandre Araújo Silva
CPF: 802.992.961-72

(Assinatura Eletrônica) **Roberto Benvindo de Oliveira**CPF.: 718.619.201-72



Documento assinado eletronicamente por **Avaldir da Silva Oliveira**, **Usuário Externo**, em 26/10/2017, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Alexandre Araújo Silva**, **Fiscal Técnico**, em 27/10/2017, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Benvindo de Oliveira**, **Fiscal de Contrato Substituto(a)**, em 27/10/2017, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Henrique Costa de Oliveira**, **Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 30/10/2017, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://www.mme.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://www.mme.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador <a href="mailto:0096989">0096989</a> e o código CRC **DDC4DC79**.

Referência: Processo nº 48000.000980/2016-42

SEI nº 0096989

Criado por antonia, versão 3 por antonia em 24/10/2017 08:34:58.